

Palácio Padre Miguelinho  
Gabinete do Vereador Klaus Araújo  
Rua Jundiaí, 546-Tirol  
Tel.: (84) 3232-9395

**Projeto de Lei n.º 137/2022**

**Autor: Vereador Tércio Tinoco**

**Relator: Klaus Araújo**

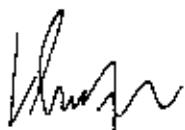
Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Tércio Tinoco, que “*Reconhece como de utilidade pública municipal o CENTRO ESPÍRITA E ASSISTENCIA ALVORADA CRISTÃ – CEAAC, e dá outras providências.*”

O Setor Legislativo emitiu certidão em que não identifica a existência de matéria semelhante ao presente projeto de lei, porém, detectou que o Referido Centro Espírita possui data de abertura em **22 de Setembro de 2021**, mas, como a data de apresentação do projeto ocorreu em **MARÇO/2022**, ou seja, após o período inferior a **01 (um)** ano de sua abertura, isso conflita com a **Lei n.º 7.128/2021**, que disciplina a matéria, pois, o seu parágrafo 1º do Art. 2º estabelece que o reconhecimento da utilidade pública será através de Lei Municipal cuja organização da Sociedade Civil deve ser detentora de personalidade jurídica há pelo menos **01 (um)** ano, anterior à data da apresentação do projeto.

Diante disso, encaminho à Procuradoria Legislativa para manifestar-se acerca da Prejudicialidade formal da matéria.

Natal/RN, 05 de agosto de 2022.

Atenciosamente,



Klaus Araújo  
Vereador-SD